




CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN


16.02
JH

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2015, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, designada pela Portaria 001/2015 – Interv., sob a presidência de Luanna Maria Conceição de Moraes, membros efetivos: Elizângela Siqueira Santos Sena e Marcos Felipe da Silva Lisboa, como membros permanentes e Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN, para apreciar a seguinte pauta: 1ª) **Possibilidade de Dispensa de Licitação serviço de portaria 24 (vinte e quatro) horas no período do recesso entre os dias 21/12/2015 a 03/01/2016;** A presidente da CPL iniciou a sessão afirmando a necessidade de contratar empresa para prestar serviço de portaria 24 (vinte e quatro) horas no período do recesso deste Conselho, que será entre os dias 21/12/2015 a 03/01/2016, nas dependências da nova sede do CORE/RN, localizada na Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, haja vista existir nas suas dependências máquinas e objetos que somam grande valor financeiro. Assim, ficou decidido que o setor financeiro irá realizar cotação de preços entre algumas empresas do segmento de segurança. Logo após, essas informações serão enviadas para o setor jurídico analisar a possibilidade de dispensa, e por fim, a contratação da empresa que tiver menor custo benefício para o Conselho. A presidente da comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e por Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN. Natal/RN, 08 de dezembro de 2015.


LUANNA MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CPL


ELIZÂNGELA SIQUEIRA SANTOS SENA
MEMBRO EFETIVO


MARCOS FELIPE DA SILVA LISBOA
MEMBRO SUPLENTE


ANA VIRGÍNIA CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADA 9.046/RN